



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Palestina do Pará-PA, 02 de Janeiro de 2018.

Memo nº 001/2019

Ao Exmo. Sr. Cesar Nilton Nunes do Nascimento

Presidente da CMPP

Nesta



Prezado Senhor Presidente,

O funcionamento normal dos serviços da administração pública Municipal carece de constante e eficiente assessoramento contábil, razão pela qual, venho sugerir a Vossa Excelência a Contratação imediata da empresa de Consultoria e Assessoria Contábil com condições de atender a demanda desta Prefeitura, suprimindo assim a necessidade apontada.

Na certeza de deferimento deste pleito a favor da Empresa **CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME**, segue em anexo proposta de prestação de serviço Assessoria e Consultoria Contábeis para o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA: No que tange á escolha da referida empresa, declaramos que a escolha se deu em razão do elevado grau de confiança depositada por este órgão, em razão de se tratar de SERVIÇOS SINGULARES e que exigem ALTO GRAU DE CONFIABILIDADE entre as partes, isso tanto por parte do prestador quanto por parte do tomador de serviços, bem como pela experiência da mesma em processos similares com outros órgãos da administração pública em nível municipal, além do mais, pela notoriedade e especialização apresentada na área de assessoria contábil, direcionados a administração pública na região.

Justificamos ainda, que a referida contratação dar-se em virtude da necessidade dos serviços supracitados, os quais são indispensáveis para a Câmara Municipal de Palestina do Pará e visam não ocasionar prejuízos para a gestão, no que tange ao cumprimento das normas e legislação vigentes junto ao Poder Executivo.

Os preços sugeridos para a contratação, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal, em se tratando de profissional deste porte sendo que o valor proposto pela empresa é compatível com outros valores de serviços a outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



entidades, para comprovar compatibilidade com outras prestações de serviços da mesma natureza foram anexadas atestados de capacidade técnica, já executados com outros órgão da administração pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro 2019, contados a partir da assinatura do contrato.

Assim sendo, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, encaminhamos documentação pertinente com seus respectivos anexos, para vossa análise e providencias de contratação, observando as formalidades legais.

Respeitosamente,



Raice Costa Silva
Tesoureiro CMPP
Portaria 001/2018 – CMPP

